

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2323

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27 CEP 59.550-000
Tel.: (84) 3262-2180/2218 E-mail : camaramunicipaljc@bol.com.br
CNPJ 08.587.271/0001-05

Portaria nº 03/2026 - CMJC/GP

Dispõe sobre a concessão de férias aos Cargos Comissionados da Câmara Municipal de João Câmara/RN e dá outras providências.

Republicado por erro de digitação

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de João Câmara/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE :

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos Funcionários Comissionados desta Edilidade, conforme a seguir:

Matrícula	Funcionário	Período
000064	Tazia Cristina Damasceno	08/01/2026 à 08/02/2026
000077	Gilvan Gomes Freire	08/01/2026 à 08/02/2026
000098	Francisco Thiago de Oliveira Lira	08/01/2026 à 08/02/2026
000132	Rosemere Gabriel	08/01/2026 à 08/02/2026
000135	Evania Claudia Silva dos Santos	08/01/2026 à 08/02/2026
000137	Ana Cristina Gonçalves	08/01/2026 à 08/02/2026
000154	Ricardo George Campos	08/01/2026 à 08/02/2026
000172	Francisco Leilson Varela	08/01/2026 à 08/02/2026
000184	Valecio de Souza e Silva	08/01/2026 à 08/02/2026
000186	Francisco Paulo Silva da Costa	08/01/2026 à 08/02/2026
000187	Werbenny Gonzalez Viana	08/01/2026 à 08/02/2026
000188	Elen Vitoria Souza Sena de Brito	08/01/2026 à 08/02/2026
000189	Anamelia França da Costa	08/01/2026 à 08/02/2026
000190	Leticia Evelyn Vital	08/01/2026 à 08/02/2026
000191	Adailson Barbosa	08/01/2026 à 08/02/2026
000193	Maria Vitoria de Souza	08/01/2026 à 08/02/2026
000195	Jaqueline Quirino Farias	10/01/2026 à 10/02/2026
000198	George da Silva Celestino	14/01/2026 à 14/02/2026
000199	João Alves da Costa	14/01/2026 à 14/02/2026

Art. 2º - Durante o gozo do período de férias, os funcionários farão jus à percepção da remuneração do cargo que cada um exerce, e do abono pecuniário de 1/3, incidente sobre a referida remuneração.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 14 DE JANEIRO DE 2026.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.

Fernando Antônio Martins Guilherme
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Edilson Alves de Lima
Código Identificador: 41414884